INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026/FMS

Credenciamento para a realização de SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO.

O MUNICÍPIO DE VARGEM/SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do seu Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, sediado à Rua Benjamin Margotti nº 214, Centro, Vargem/SC, **TORNA PÚBLICO** que realizará contratação por Inexigibilidade de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde:

Justificativa para a contratação: A Secretaria Municipal de Saúde necessita contratar serviços de atendimentos ambulatoriais na especialidade de psiquiatria para assegurar o acesso da população a consultas especializadas, conforme os princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade. A demanda por essa especialidade supera a capacidade instalada da rede própria do município, tornando necessária a contratação de serviços complementares para reduzir filas de espera, garantir a continuidade do cuidado, possibilitar o diagnóstico precoce e o adequado acompanhamento dos pacientes. A contratação contribui ainda para a organização da rede de atenção à saúde, evitando agravamento de doenças, internações evitáveis e sobrecarga dos serviços de urgência, promovendo maior eficiência e qualidade na assistência prestada à população

Justificativa da Inexigibilidade: Os serviços estão sendo contratados mediante o Edital de Credenciamento nº 002/2026/FMS. Assim, ampara-se a presente contratação no artigo 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Justificativa da escolha do fornecedor: AS SEGUINTES EMPRESA CREDENCIARAM-SE:

FORNECEDOR
• CEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Justificativa do Preço: Os preços foram estabelecidos no Edital de Credenciamento.

Recursos Orçamentários: Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 10.01 Fundo Municipal de Saúde
Proj/At.: 2.046 PAB Variável
(022) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.600.7000.0014 Aplicações Diretas

Na forma do inciso I do artigo 8º do Decreto Municipal nº 1.227/2022, dispensa-se a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar** para esta contratação. Considerando o objeto contratado, dispensa-se também a análise de riscos e o projeto básico. O **Termo de Referência e a Minuta do Contrato** constam do Edital de Credenciamento.

Vargem/SC, 19 de junho de 2026.

Lindonês Diames Chiochetta,
Gestor do FMS